



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2484 Página: 17
Data: 11 / 10 / 2024

LEI Nº 3.801, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL SPAKE, O TRECHO INDICADO NA COLÔNIA DOM PEDRO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Miguel Spake**, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Rua Francisco Mika, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=656614.458 e N=7187183.328; e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=657034.458 e N=7187227.328, situada na Colônia Dom Pedro, Município de Campo Largo.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de outubro de 2024.



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal